

PORTARIA Nº 27/2014

"Pagamento da carteira provisória da OAB."

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que os pedidos de impressão da carteira provisória da OAB serão precedidos do pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais).

Dê-se ciência.


P. R. e Cumpra-se.

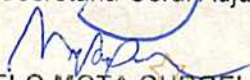
Fortaleza, CE, 16 de julho de 2014.


VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
Presidente


RICARDO BACELAR PAIVA
Vice-Presidente


JARDSON SARAIVA CRUZ
Secretário Geral


ROBERTA DUARTE VASQUES
Secretária Geral Adjunta


MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL
Tesoureiro